

Convocatória para a exposição “Zumbi, Liberdade Sempre!”

A Pró-reitoria de Cultura com o apoio da Diretoria de Ações Afirmativas da UFJF torna público o convite a artistas visuais — estudantes ou profissionais — de Juiz de Fora, Governador Valadares e regiões próximas, para a apresentação de propostas para a mostra **“Zumbi, Liberdade Sempre!”**. A iniciativa celebra a relevância de Zumbi dos Palmares como líder da resistência quilombola, destacando sua luta contra a escravidão e sua influência na contínua mobilização contra a opressão, a invisibilidade e o preconceito racial.

A exposição de arte visual, em diversas linguagens, homenageia os **370 anos de nascimento de Zumbi**, símbolo da história afro-brasileira e da resistência coletiva do povo negro. Além de destacar uma luta que permanece atual e necessária, a mostra busca valorizar a diversidade da produção artística nos campi da UFJF e em suas regiões, incentivando o diálogo sobre o legado histórico, político e cultural de Zumbi.

As propostas devem ter como ponto de partida a trajetória de Zumbi dos Palmares, conforme os termos desta convocatória:

1 – FINALIDADE

1.1. Esta convocatória tem por finalidade a seleção de obras de artistas de Juiz de Fora e região da Zona da Mata Mineira e Governador Valadares para o evento **“Zumbi, Liberdade Sempre!”**, que será realizado na galeria Espaço Reitoria, no Campus da Universidade Federal de Juiz de Fora, com inauguração em data a ser definida.

2 – DAS PROPOSTAS

- 2.1. As obras devem ser apresentadas com exclusividade para a coletiva **“Zumbi, Liberdade Sempre!”** e promover um diálogo da história com a atualidade;
- 2.2. Os trabalhos podem ser realizados em qualquer linguagem artística;
- 2.3. Para cada artista será concedido o espaço máximo de 150 cm (na horizontal) x 200 cm (na vertical);
- 2.4. A Procult/ UFJF se dispõe a emprestar molduras conforme a disponibilidade na ocasião.

2.5. Ao final da exposição, as obras serão devolvidas aos artistas dentro do prazo estipulado pela Pró-reitoria de Cultura;

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Podem se inscrever artistas de Juiz de Fora e região da Zona da Mata Mineira e Governador Valadares com trabalhos autorais no campo das artes visuais em diferentes linguagens;
- 3.2. Cada artista poderá se inscrever com até 03 (três) trabalhos de sua autoria;
- 3.3. As inscrições serão realizadas no período de **1º de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025** em formulário próprio disponível pelo link <https://docs.google.com/forms/d/1B3am0tNVQOYubzVfu4ZkkECNISEpkh4sfzsG-AzsprI/edit>;
- 3.4. Os artistas deverão encaminhar no formulário:

3.4.1. Fotografia do trabalho;

3.4.2. Ficha técnica contendo: título, técnica, ano e local de realização, dimensão da obra;

3.4.3. Breve memorial descritivo sobre o (s) trabalho (s) apresentado (s).

4 – DA SELEÇÃO

4.1. Será designada uma Comissão de Seleção formada por 06 (seis) representantes das artes visuais, sendo 02 (dois) membros da Pró-reitoria de Cultura e 04 (quatro) artistas locais com produção e atividades reconhecidas no campo da arte;

4.2. A Comissão de Seleção será nomeada a convite da Pró-reitoria de Cultura;

4.3. A Comissão de Seleção é soberana em suas decisões e obedecerá a critérios como qualidade estética; adequação entre conceito, linguagem e viabilidade de execução do projeto no espaço disponibilizado; e prioridade para artistas negros cuja trajetória e produção estejam marcadas pelas temáticas afro-brasileiras, quilombolas ou de resistência histórica do povo negro.

5 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação dos artistas selecionados será publicizada no site oficial da Procult (www2.ufjf.br/procult) no dia 6 de outubro de 2025;

5.2- A comissão organizadora informará, por e-mail, aos artistas selecionados, os locais em que as obras deverão ser entregues, bem como horários e condições da entrega, entre os dias 1º e 10 de novembro de 2025.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição de cada artista implica a aceitação total das normas de realização do evento;

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Juiz de Fora, 1º de setembro de 2025

Pró-reitoria de Cultura

Universidade Federal de Juiz de Fora